

DECRETO Nº 2.620/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias.

ANILDO COSTELLA ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.237/2023 Art.9º de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar novalor de R\$ 357.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1101	339197000000	2018	357.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 357.000,00(Trezentos e Cinquenta e Sete Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0203	319113000000	2182	10.000,00
0301	319113000000	2009	34.000,00
0401	319113000000	2012	30.000,00
0402	319113000000	2176	5.000,00
0501	319113000000	2022	50.000,00
0601	319113000000	2081	20.000,00
0801	319113000000	2039	28.000,00
0901	319113000000	2006	180.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
05 de FEVEREIRO de 2024.

ANILDO COSTELLA.
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento